



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2009

Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO N.º 353/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2009 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 354/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 138.260,78€ (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 617.993,68€ (Seiscentose dezassete mil, novecentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 355/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 7 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 22 de Junho a 10 de Julho de 2009, em 1.087.555,30€ (um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos) de operações orçamentais e em 66.272,43€ (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 22 de Junho a 10 de Julho de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de Junho a 10 de Julho de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 19 de Junho a 3 de Julho de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 22 de Junho a 10 de Julho de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (47 a 54), Utilização (80 a 89), Publicidade (303 a 312), Ocupação da Via Pública (19 a 20) e Ocupação da Via Pública/Obras (08 a 08); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (04), Licenças de Festa (07), Licenças de Representação (DGE) (05), Licenças Especiais de Ruído (07), Espectáculos na Via Pública (04), Carta de Caçador (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (04), Diversos (Certidões) (08), Execuções Fiscais (02) e Aluguer de Palcos e Quermesses (05); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Vendedor Ambulante (03), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (02), Licenças de Cemitério (03) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (01). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/07/2009, que a seguir se transcreve: “Na sequência da deliberação n.º 418/08 de 13/10/2008, através da qual foi aprovado um apoio em materiais para acabamento das instalações do Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul e, considerando que a referida associação solicitou um reforço urgente do apoio em materiais para concluir as obras a que se propuseram de modo a não ter que suspender os trabalhos, determino que sejam acrescidos os seguintes materiais aos apoios concedidos, para fornecimento imediato: 2 m³ de areia média e 40 sacos de cimento de 35 kg, com o valor aproximado de 230 euros”. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2009, que a seguir se transcreve: “Na sequência da implantação do traçado da obra de “AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À BENEFICIAÇÃO DO ACESSO À A24 (TROÇO PINDELO DOS MILAGRES-PINHO)” verifica-se que o terreno a adquirir a Maria da Conceição Ferreirinha da Rocha Almeida Gomes, Manuel Francisco da Rocha e Maria Alzira Saraiva Figueiral e outros com a área de 4598 não é suficiente face aos taludes em escavação e aterro que será necessário executar. Assim, a área total da parcela a adquirir do prédio em causa é de 5019 m², portanto mais 421 m² em relação ao inicialmente previsto. Por outro lado, os proprietários pretendem um acréscimo do preço m², segundo dizem, porque o valor inicialmente contratado (um euro/m²) ocorreu há cerca de dois anos e seria no pressuposto de ser logo recebido, o que não aconteceu por impedimentos vários, por outro lado, porque existe um aumento da área, pretendendo, que o valor de cada m² do terreno a adquirir seja de € 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos). Isto posto e, face à razoabilidade do preço proposto, determino a aquisição da parcela em causa com a área de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

5019 m2 pelo preço de € 1,50 (um euro e cinquenta cêntimos), o que perfaz o total de € 7.528,50 (sete mil, quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos)”. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 03/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Manuel Adelino dos Santos Pereira de Carvalho, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Baiões, com início no dia 10/07/2009 às 19h00m e termo no dia 11/07/2009 às 02h00; no dia 11/07/2009 com início às 19h00 e termo no dia 12/07/2009 às 02h00 e no dia 12/07/2009, com início às 19h00 e termo no dia 13/07/2009 às 03h00.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 03/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Isabel de Almeida Cardão, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 10/07/2009 às 22h00m e termo no dia 11/07/2009 à 01h00; no dia 11/07/2009 com início às 22h00 e termo no dia 12/07/2009 à 01h00 e no dia 12/07/2009, com início às 17h00 e termo no dia 13/07/2009 à 01h00.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/07/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a António Fernandes Pereira, para instalação de Carrocel Infantil e Pista Automóvel, com música gravada, durante 9 dias, no Largo da Cerca, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 27/06/2009 e termo a 05/07/2009 com o seguinte horário: início às 15h00 e termo às 02h00.---

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Vereador Dr. José Sousa, em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/06/2009 que autorizou o não pagamento de taxas agravadas para instalação de Pista de Carrinhos de choque e Carrocel Infantil no Largo da Cerca, aquando das Festas da Cidade, em virtude do requerente não ter tido oportunidade de vir requerer as respectivas licenças com mais antecedência. -----

- **1.2.12** - Tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/07/2009 que aprovou o Auto de Medição nº 1 – Trabalhos Normais, da Empreitada “Variantes à Vila – Ligação da Av. Sá Carneiro à E.N. 16”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.” no valor de 75.982,19€ (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

- **1.2.13** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/06/2009 que, no uso da competência que lhe é deferida pelo n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 29 do Decreto Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aprova a minuta do contrato da empreitada de “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho).-----

- **1.2.14** – Tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/06/2009 que aprovou o Plano de Segurança e Saúde, da Empreitada “Ligação da A24 à



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, adjudicada à firma “Montalvia Construtora, S.A.”.-----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30/06/2009, que autorizou a cedência gratuita do Cine-Teatro ao Cénico, para apresentação das peças de teatro “O Bem Amado” e “Preciosas Ridículas”, nos dias 10, 11 e 24 ou 25 de Julho.-----

- **1.2.16** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/06/2009, que concordou com a participação da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Lourosa nas “Marchas Populares” bem como, a sua inclusão na listagem de pagamentos a efectuar pela contabilidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 356/09 - 1.3 - CAMINHOS RURAIS - CANDIDATURAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAIS AO PROGRAMA AGRIS - CAMINHO RURAL REGADA A REGUENGO E CAMINHO RURAL CASA FLORESTAL AOS MOÍNHOS (PISÃO). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os restantes 25% do montante dos projectos apresentados uma vez que, as candidaturas foram financiadas em 75%, devendo esses caminhos rurais serem considerados caminhos municipais, uma vez que vão ficar à disposição do público. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 357/09 - 1.4 - CAMINHOS RURAIS - CANDIDATURAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA AO PROGRAMA AGRIS - CAMINHO RURAL RIBEIRA DE LOUROSA E CAMINHO RURAL AGUANEIRAS.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os restantes 25% do montante dos projectos apresentados uma vez que, as candidaturas foram financiadas em 75%, devendo esses caminhos rurais serem considerados caminhos municipais, uma vez que vão ficar à disposição do público. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 358/09 - 1.5 - CAMINHOS RURAIS - CANDIDATURAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL AO PROGRAMA AGRIS - CAMINHO RURAL DE POUVES A MONDELÓS, CAMINHO RURAL DE ARCOZELO À BANDULHA E CAMINHO RURAL DE TRAVANCA A LOUREDO. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os restantes 25% do montante dos projectos apresentados uma vez que, as candidaturas foram financiadas em 75%, devendo esses caminhos rurais serem considerados caminhos municipais, uma vez que vão ficar à disposição do público. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 359/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ANÍBAL RODRIGUES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Aníbal Rodrigues, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Casal da Renda, freguesia de Carvalhais, com início no dia 25/07/2009 às 15h00m e termo no dia 26/07/2009 às 02h00m e no dia 26/07/2009, com início às 15h00m e termo no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

dia 27/07/2009 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 360/09 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ADÉRITO DE JESUS ALMEIDA GOMES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Adérito de Jesus Almeida Gomes, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Ribas, freguesia de Carvalhais, com início no dia 31/07/2009 às 21h00m e termo no dia 01/08/2009 à 01h00m; no dia 01/08/2009 com início às 22h00m e termo no dia 02/08/2009 à 01h00m e no dia 02/08/2009, com início às 22h00m e termo no dia 03/08/2009 à 01h30m.-----

DELIBERAÇÃO N.º 361/09 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR GIL ANTÓNIO FERREIRA DE ALMEIDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Gil António Ferreira de Almeida, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo no lugar de Pouves, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 08/08/2009 às 15h00m e termo no dia 09/08/2009 às 02h00m e no dia 09/08/2009 com início às 15h00m e termo no dia 10/08/2009, às 02h00m.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 362/09 - 31.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO DE FORMAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer a pretensão dado que, tal não é possível nos termos regulamentares.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 363/09 - 32.1 - ROTURA DE ÁGUA EM HABITAÇÃO NO LUGAR DE VILAR, FREGUESIA DE BORDONHOS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR JORGE RODRIGUES DE SOUSA .

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até uma próxima reunião.-----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 364/09 - 4.1 - APOIO FINANCEIRO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL. -----

Na sequência de deliberações tomadas sobre o assunto em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o apoio monetário no valor de 700,00€ mensais, com efeitos a partir do mês de Julho e, até Dezembro de 2009, altura em que se procederá a nova avaliação do desempenho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 365/09 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINDELO DOS MILAGRES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Rancho Folclórico de Pindelo dos Milagres, para a realização do VIII Festival de Folclore. ----

DELIBERAÇÃO N.º 366/09 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração de um “banner”, para colocação no palco aquando do referido Festival.-----

DELIBERAÇÃO N.º 367/09 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE DANÇA, APRESENTADO PELA ACADEMIA DE DANÇA DE S. PEDRO DO SUL "DANÇA +". -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita das instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para a realização do espectáculo de dança “Essências da Dança +”, desde que não haja lugar a cobrança de bilhete.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 368/09 - 4.5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALUGUER DE STAND NAS FESTAS DA CIDADE/2009, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA SAMPEDRENSE. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a isenção do pagamento de taxas de aluguer do stand colocado no recinto das Festas da Cidade/2009, em virtude de não ter fins comerciais, sendo o seu objectivo a divulgação das actividades desenvolvidas, nomeadamente com as camadas mais jovens e angariação de sócios para a colectividade, critério a adoptar para outras entidades com carácter idêntico. ----

DELIBERAÇÃO N.º 369/09 - 4.6 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE STAND NAS FESTAS DA CIDADE/2009, APRESENTADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - GRUPO DE APOIO DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita de stand ao Grupo de Apoio de São Pedro do Sul, da “Liga Portuguesa Contra o Cancro”, nas Festas da Cidade/2009, atentos os fins de voluntariado e solidariedade em favor desta causa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 370/09 - 4.7 - LISTA DAS CRIANÇAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "FÉRIAS DESPORTIVAS" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, APRESENTADA PELA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE S. PEDRO DO SUL. -----

Atenta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 26/06/2009 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, isentar do pagamento referente à participação no programa “Férias Desportivas” (inscrição, seguro, alimentação e transporte) às crianças constantes da lista apresentada pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 371/09 - 4.8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESLOCAÇÃO A ÓBIDOS E FÁTIMA, APRESENTADO PELA ARCA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo, por não haver fundamentação regulamentar para satisfação do solicitado. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 372/09 - 31.2 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, APRESENTADO PELA ESTAÇÃO DE SERVIÇO S. PEDRO, LDA. -**

Tendo sido presente o pedido de renovação da licença e exploração, apresentado pela Estação de Serviço S. Pedro, Lda., atento o teor do parecer técnico junto ao respectivo processo, e considerando que uma renovação de licença de exploração por 20 anos, é um prazo muito alargado, estando este tipo de actividade localizado numa zona histórica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à CCDRC, sobre o assunto em epígrafe. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 373/09 - 33.1 - EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA VARIANTE DE SERRAZES – LIGAÇÃO SANTA CRUZ DA TRAPA/TERMAS – FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA/SERRAZES/VÁRZEA”.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sequência da anterior suspensão dos trabalhos da empreitada “Variante de Serrazes – Ligação Santa Cruz da Trapa/Termas – Freguesias de Santa Cruz da Trapa/Serrazes/Várzea”, conforme deliberação camarária n.º 530/08, e considerando que o financiamento ao abrigo do QREN previsto para a referida obra ainda não foi possível, ao contrário do que se previa, uma vez que os avisos das candidaturas aos programas enquadráveis ainda não foram publicados, tornando inviável a sua execução de imediato, prorrogar a suspensão dos trabalhos pelo prazo de sete meses, devendo esta decisão ser comunicada ao empreiteiro de modo a que este apresente um novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 374/09 - 4.9 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPO DE FÉRIAS/2009, APRESENTADA PELO GABINETE DE DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL.** -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da actividade, cedendo autocarro de 51 lugares para o transporte dos participantes para os locais de actividade, 55 conjuntos de loiça para refeições (prato, garfo,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

faca e copo) a disponibilizar de uma escola e, carrinha para o transporte das refeições que serão fornecidas mediante acordo com o Centro Social de Carvalhais, prevendo-se uma despesa de cerca de 20€/participante, por este paga através de uma taxa de inscrição. -----

DELIBERAÇÃO N.º 375/09 - 4.10 - ORÇAMENTO RECTIFICATIVO DA FEIRA DO LIVRO – ILHA DAS LETRAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração ao orçamento apresentado na reunião da Câmara Municipal de 14/04/2009, para a actividade supra referida, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. -----

DELIBERAÇÃO N.º 376/09 - 4.11 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO 11/2009. -----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, datado de 30/04/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, concedendo apoio em materiais no valor de 1.000€ bem como, apoio técnico necessário à viabilização da obra em questão, cujo processo deverá ser devidamente instruído pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

DELIBERAÇÃO N.º 377/09 - 4.12 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELOS “AMIGOS DO SÉRGIO LUCAS”. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte para assistir ao espectáculo do Sérgio Lucas em Lisboa, devendo as despesas de gasóleo, portagens e outras, ficar a cargo dos requerentes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 378/09 - 4.13 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL “A TILEIRA”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no seguimento do pedido de apoio apresentado pela Associação Recreativa, Desportiva e Cultural “A Tileira”, subsidiar a execução do fecho exterior da referida Associação, com o montante de 13.351,44€. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h45m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Técnica, em substituição da Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA,